

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 22/04/2024.**

3 Aos 22 (vinte dois) dias do mês de abril de 2024, às 08:30 horas, na sala do NDE, reuniu-se o Colegiado de
4 Graduação em Odontologia (COLGRAD), sob a presidência de sua Coordenadora, Profª Dra Najara Barbosa
5 da Rocha. Presentes à reunião os senhores membros Prof. Dr. Lucas Guimarães Abreu (Subcoordenador);
6 Profª Dra Fabiana Vargas Ferreira, titular (OSP); Profª Dra Janice Simpson de Paula, suplente (OSP); Profª
7 Dra Cristiane Meira Assunção, titular (SCA); Profª Dra Amanda Leal Rocher, titular (CPC); Prof. Dr. Artur
8 Santos Miranda, titular (ICB); Prof. Dr. Alvaro Cantini Nunes, titular (ICB); também estavam presentes
9 Fernando Pereira Junior representante da secretaria do Colegiado de Graduação. **Informes: Decisão**
10 **congregação aluna 2021033311** – Devido ao conflito no horário e disciplina não foram oferecidas à esta
11 aluna, duas disciplinas do 6º período, TCC (FAO023) e Cirurgia Ambulatorial II (CPC031). Co relação à
12 disciplina FAO023, existia um pedido formal da coordenação da disciplina para só oferecer a disciplina para
13 a turma 168. O colegiado havia indeferido a solicitação da estudante. A estudante 2021033311 recorreu na
14 congregação da diretoria. O resultado na congregação foi que a aluna podia cursar a disciplina TCC, por
15 constar vagas ociosas. Profa. Najara explicou que esta decisão refletirá em todas as disciplinas com menos
16 de 72 alunos e o Colegiado não barrará mais nenhuma matrícula. Isso facilitará o trabalho do Colegiado, pois
17 o sistema que decidirá quem poderá ficar matriculado nas vagas adicionais, porém isso refletirá na alocação
18 docentes dos departamentos. **Mostra sua UFMG** – No dia 25/05/24 haverá a Mostra Sua UFMG e o
19 colegiado solicitou à PROGRD duas salas para o evento. Todos departamentos foram convidados a
20 participar, além da parceria com o DAMP e participação de alunos. **Oferta 2024.2** – Profa. Najara informou
21 que começará a planejar a oferta com o Prof. Lucas na próxima semana. **1) aprovações ad referendum e**
22 **trancamentos** – Para a disciplina CPC046, no período de matrícula, o colegiado negou solicitação de duas
23 discentes, que estavam irregulares. Com a decisão da congregação sobre a disciplina FAO023 (mencionada
24 acima), essas negativas precisaram ser revistas e o colegiado procurou as duas estudantes oferecendo a
25 matrícula em CPC046. A discente 2019049621 solicitou trancamento na disciplina optativa, foi deferido pelo
26 colegiado, mas a aluna se arrependeu da solicitação, houve cancelamento do trancamento. O DRCA
27 indeferiu o pedido de matrícula das disciplinas obrigatórias, de dois alunos do 2º período, porque a
28 solicitação foi feita fora do prazo. A pedido da disciplina OSP041, o Colegiado relata que o discente
29 2012074442 está tendo muitas dificuldades na disciplina. A Profa. Najara, junto com o Prof. Lucas e Profa.
30 Janice, realizaram uma escuta com aluno e o orientou a cursar mais 3 disciplinas (OSP012 – Tópicos em
31 Odontologia Social e Preventivas, CPC035 – Odontologia Hospitalar e FAO030- Tópicos em Odontologia
32 Social e Preventivas para Bebês II)."Profa Janice afirma que muitos alunos têm chegado ao internato com
33 dificuldades nas atividades clínicas básicas (anestesia, raspagem, remoção de sutura, pulpotomia, entre
34 outros). Destaca que OSP041 trata-se de um estágio, em que a inserção no mundo do trabalho é o
35 parâmetro principal de avaliação, e que a função do preceptor de campo em orientação ao estagiário é
36 diferente do perfil de relação professor-aluno na faculdade. É preciso, então, observar que as dificuldades
37 identificadas no Internato revelam deficiências ao longo do curso e não se esgotam e nem podem ser
38 sanadas exclusivamente no período de estágio. Profa Amanda reforça que também é relatado pelos
39 professores na disciplina de urgência as dificuldades clínicas. Ambas as professoras sugerem a
40 possibilidade de um diagnóstico de aprendizagem antes do aluno chegar ao décimo período. Profa Janice
41 solicita que essa demanda seja apresentada ao NDE." O DRCA mandou sobre vagas remanescentes de
42 continuidade de estudos (41), mas o Colegiado solicitou a redução para 5 devido aos problemas de espaço
43 físico da FAO. **2) aprovação da Ata de março** – Aprovada ATA com alterações. **3) Continuidade de**
44 **estudos e banca** – Foi decidido que a banca para avaliação de processos Continuidade de Estudos
45 permanecesse a mesma, Profa. Najara, Profa. Fabiana e Profa. Cristiane, sob a presidência da primeira. **4)**
46 **Aproveitamento de estudos – Patologia Geral (PAG016)** – Duas discentes da mesma faculdade de outra
47 instituição, solicitaram a dispensa no aproveitamento de estudos. Uma delas realizou em 2023 com
48 indeferimento e outra em 2024 com deferimento. A discente que recebeu o indeferimento não aceitou o seu
49 resultado, pediu a professora Najara para verificar a situação sem prejudicar a outra discente. Para a

50 plenária, o pedido da estudante não pode prosperar devido à violação do período de recursos. A Profa.
51 Najara vai conversar com a docente Vanessa da Microbiologia sobre o assunto, para evitar outras situações.
52 **5) PDI** – A Profa. Najara apresentou ao colegiado o PDI (Projeto de Desenvolvimento Institucional) com o
53 texto: Dentro do PDI da Faculdade de Odontologia, destacamos a necessidade dos seguintes itens para o
54 COLGRAD para o setor e para espaços de ensino na graduação da FAO: Equipamentos de informática e
55 escritório, como computadores e impressoras; Licenças perpétuas de softwares (principalmente pacote office
56 e antivírus); SSDs ou HDs externos de no mínimo 1 Tb para back-up; Nobreaks; Mobiliário de escritório e
57 laboratório, tais como cadeiras, aparelhos de telefonia fixa, mesas e armários. Câmeras e headphones para
58 serem anexados nos computadores para reuniões virtuais; Wi-Fi de boa qualidade e roteadores de
59 qualidade; Ampliação da cobertura de cabeamento para internet; Materiais de consumo de escritório e
60 informática como mouses e teclados; Toners para impressora jato de tinta e impressora a laser; Assinatura
61 de software para armazenamento em nuvem de toda documentação digital do COLGRAD; Pagamento do
62 canva para divulgação nas mídias sociais; Scanner para escaneamento de documentos; Guilhotina de papel;
63 Fragmentadora de papel; Telefone com fone de cabeça; Ar condicionado nas salas do COLGRAD;
64 Pagamento de manutenção de equipamentos administrativos do COLGRAD; Pagamento de cursos para
65 servidores TAE e docentes lotados no COLGRAD; Pagamento de coffee break para os eventos organizados
66 pelo COLGRAD; Pagamento de bolsa de aperfeiçoamento/retribuição de servidores TAEs do COLGRAD;
67 Pagamento de diárias e passagens nacionais e internacionais para apresentação de trabalhos científicos
68 pelos docentes e discentes e para recebimento de docentes de outras IES do Brasil e mundo; Pagamento de
69 taxas de publicação e revisão de artigos científicos; Pagamento de revisão de língua inglesa e espanhola
70 para artigos científicos e website do COLGRAD; Aquisição de instrumentais e materiais de consumo
71 odontológico; Sala para escuta e acolhimento dos estudantes. O texto inicial será enviado via e-mail para os
72 membros da plenária e esses membros vão mandar sugestões. O texto foi aprovado. **6) RAEP (Regime**
73 **Acadêmico Especial para Permanência)** – O colegiado solicitou apoio institucional na diretoria sobre o
74 tema, mas os chefes dos departamentos alegaram que as decisões do RAEP seriam entre os docentes dos
75 departamentos participantes da plenária do colegiado. Dessa forma, criou-se uma Comissão Assessora de
76 Avaliação do RAEP, sendo aprovada entre os membros. **7) resolução de integralização** – Já havia sido
77 aprovada pela plenária, mas a Profa. Najara relatou apenas a necessidade de transição do processo de
78 integralização entres os discentes no próximo semestre para não prejudicar os discentes. **8) Trancamentos**
79 **de 15/03 a 22/04:** 26 pedidos trancamento parcial e 09 pedidos trancamento total. Destes 09, 01 foi
80 indeferido. **9) outros assuntos – Oferta 2024/2** – Houve duas solicitações de regime especial para os
81 departamentos da FAO, enviado para o DAST, mas ainda não foram analisados. Caso os departamentos
82 deferirem os pedidos, a Profa. Najara consultará a PROGRAD sobre a necessidade de encaminhar o
83 processo ao DAST. Todos os itens e assuntos da pauta foram aprovados por unanimidade. A coordenadora
84 do COLGRAD agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente
85 Ata.

86
87

88 Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

89

90 **Profa. Dra. Najara Barbosa da Rocha**

91 **Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação FAO UFMG**